

DECRETO Nº 26.183/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 012564/12 de 15/10/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2013, a Funcionária Efetiva **MARILI KICOT** Matrícula nº 502, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, Tabela AA, Nível 01, Referência 11 e conforme previsto à fl. 116 do processo de aposentadoria acima mencionado, to taliza o valor de **R\$ 5.792,63** (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas